

**PORTARIA COREN-RO Nº 181 DE 03 DE MAIO DE 2023**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n. 0021/2021.

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 44/2023/GJM – CGAB/GJM – DG/GJM-IFRO, que trata de convite, referente a II Semana de Enfermagem do IFRO-GJM, que realizar-se-á nos dias 10, 11 E 12 de maio de 2023, no município de Guajará-Mirim-RO;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:


**Art. 1º** Designar a **Sra. Kaciany Chanato Furtoso – Colaboradora**, para ministrar palestra com o tema: Precificação dos Serviços de Enfermagem, e o **Sr. Adir Oliveira dos Santos**, para participar da II Semana de Enfermagem do IFRO *Campus* de Guajará-Mirim, no período de 10 a 11 de maio de 2023, na cidade de Guajará-Mirim-RO;

**Art. 2º** Para o cumprimento desta atividade finalística os profissionais designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias, nos termos da Decisão Coren-RO nº 004/2016, alterada pela Decisão Coren-RO 021/2021.


**Art. 3º** O deslocamento se dará em Carro Oficial Fronte NDE 2585 a ser conduzido pelo Sr. Adir Oliveira dos Santos – Empregado público.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Dê ciência e cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO nº 63592-ENF  
Presidente



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO nº 245968-ENF  
Secretário Geral